

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO COORDENAÇÃO DO CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE

## EDITAL № 02/2021/DGCCSA/IFPE PROCESSO SELETIVO DESTINADO À VAGAS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ESPANHOL BÁSICO E INGLÊS BÁSICO

O Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, nomeado através da Portaria nº 496/2020/GR/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, de 29/02/2016, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 (LDB), alterada pela Lei Federal nº 11.741/2008, e com as Orientações Gerais para Elaboração dos PPC's dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IFPE de 2014, torna públicas as normas e os prazos de seleção para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Centro de Libras e de Línguas Estrangeiras – CELLE, *Campus* Cabo de Santo Agostinho, para o semestre 2021.1.

## 1. DOS CURSOS OFERTADOS

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos das comunidades interna e externa e interna para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados pelo CELLE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, nível básico, para o semestre 2021.1, a saber:

Curso - Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico;

Curso - Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico.

- 1.2. Cada curso está organizado em componentes curriculares em regime semestral em 03 (três) módulos e com uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas. Os componentes curriculares serão ministrados 02 (duas) vezes por semana em 40 (quarenta) encontros, ou seja, o semestre terá 20 (vinte) semanas letivas, cada uma contando com 04 (quatro) aulas divididas em 02 (dois) dias letivos, correspondendo a uma carga horária semestral de 80 h/a ou 60h/r. Serão ministrados com base na Abordagem Comunicativa, visando ao domínio das habilidades linguísticas básicas fala, escuta, leitura e escrita.
- 1.3. Os cursos serão certificados pela Direção-Geral do Campus Cabo de Santo Agostinho.

1.4. As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

Curso	Dias	Horários
Inglês Básico	Segundas e Quartas	10h15min às 11h45min
Espanhol Básico	Terças e Quintas	10h15min às 11h45min

- 1.5. As datas e os horários do curso foram propostos de acordo com a disponibilidade dos docentes ministrantes do curso. **Alterações entre semestres letivos** poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.
- 1.6. **Os sábados** poderão existir para fins de compensação de aulas e/ou ajustes de calendário acadêmico do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.
- 1.7. A média final para aprovação é 6,0 (seis), sendo esta a exigência para progredir ao módulo seguinte.
- 1.8. Inicialmente, os cursos serão ofertados **remotamente**, de forma **online**, com **aulas síncronas** (através da plataforma **Google Meet**) e **assíncronas** (**Google Classroom**). Não haverá realização de encontros presenciais, enquanto permaneçam as restrições impostas pela pandemia do Coronavírus (COVID-19).
- 1.9. Cada curso requer que os participantes disponham de bom acesso à internet e equipamentos adequados (celular, tablet ou computador), permitindo que o(a) estudante acesse reuniões via Google Meet e materiais didáticos na plataforma Google Classsroom.
- 1.10. O IFPE não se responsabiliza pelos equipamentos eletrônicos necessários para o desenvolvimento do curso, devendo o(a) próprio(a) estudante garantir o acesso com recursos próprios.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

## 3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o curso de Inglês Básico e 20 (vinte) vagas para o curso de Espanhol Básico.

## 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Período de inscrição: 08/04/2021 (Quinta) a 11/04/2021 (Domingo).
- 4.2. As inscrições para os cursos de Inglês Básico e Espanhol Básico são exclusivamente pela internet, por meio de formulário disponível em <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSczQpMa3nPgPYh3sR3Oy64wxvsvKHrWQMjDfYlwDQF6-wi22g/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSczQpMa3nPgPYh3sR3Oy64wxvsvKHrWQMjDfYlwDQF6-wi22g/viewform</a>, do dia 08 de abril de 2021 até as 23h59min do dia 11 de abril de 2021, observado o horário oficial de Brasília/ DF.
- 4.3. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo, das quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 4.4. O IFPE não se responsabilizará por requerimentos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:
- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Histórico escolar da educação básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio);
- c) Histórico escolar de Ensino Técnico ou da Educação Superior, se houver.
- 4.6. Poderão ocorrer possíveis remanejamentos.
- 4.7. Não serão aceitos quaisquer documentos posteriormente à inscrição.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção dos candidatos inscritos se dará por análise de títulos conforme as especificações contidas no item 4 deste Edital e detalhadamente descritas no Anexo I
- 5.2. A seleção respeitará a quantidade de vagas oferecidas para cada curso e considerará como critérios para classificação:
  - a) Estudantes ou egressos de escola pública;
  - b) Nível de escolaridade;
  - c) Notas de língua estrangeira do histórico escolar.
- 5.3. Os candidatos que ficarem classificados fora do número de vagas farão parte da reserva de vagas.

- 5.4. A reserva de vagas será utilizada nas seguintes situações:
  - a) caso o candidato selecionado dentro das vagas não efetive a matrícula, por meio de e-mail encaminhado ao endereço eletrônico <u>celle@cabo.ifpe.edu.br</u>, no período estabelecido no item 7 deste Edital.
  - b) 02 (dois) dias de faltas consecutivas e não justificadas pelo(a) estudante matriculado(a) nos primeiros 04 (quatro) dias letivos.
- 5.5. Em caso de empate, será utilizado o critério de maior idade do(a) candidato(a) para desempate.
- 5.6. Em caso de apresentação de documentação incompleta, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
- 5.7. Em decorrência do não preenchimento de vagas de uma categoria, as vagas remanescentes serão transferidas proporcionalmente para as outras categorias segundo a concorrência.
- 5.8. A divulgação dos resultados será feita, de acordo com as datas expressas no Cronograma deste Edital, no site da instituição (<a href="https://www.ifpe.edu.br/campus/cabo">https://www.ifpe.edu.br/campus/cabo</a>) e nas redes sociais (<a href="https://www.facebook.com/ifpecabo">https://www.facebook.com/ifpecabo</a>) e nas redes sociais (<a href="https://www.facebook.com/ifpecabo</a>) e nas redes sociais (<a href
- 5.9. Qualquer recurso referente ao resultado preliminar deverá ser interposto por meio de e-mail encaminhado e fundamentado ao endereço eletrônico celle@cabo.ifpe.edu.br, entre a 0h e 23h59min do dia 14 de abril de 2021.

#### 6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS	
06/04/2021	Publicação do edital	
08 a 11/04/2021	Inscrição dos candidatos	
12/04/2021	Resultado preliminar dos candidatos classificados	
13/04/2021	Interposição de recursos (via-email)	
14/04/2021	Homologação do resultado final dos candidatos aprovados	
15 e 16/04/2021	Matrícula dos aprovados (via e-mail) – Até às 16h	
16/04/2021	Divulgação de remanejamento – A partir das 17h	
19/04/2021	Matrícula de candidatos remanejados (via e-mail)	
19/04/2021	Início das aulas de Inglês Básico	
20/04/2021	Início das aulas de Espanhol Básico	

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico celle@cabo.ifpe.edu.br com o propósito de efetivação da matrícula, no período compreendido entre 15 de abril de 2021 até às 16h do dia 16 de abril de 2021, observado o horário oficial de Brasília/ DF. No e-mail, o candidato deverá colocar no assunto "Matrícula" e redigir um texto contendo nome, CPF e curso pretendido.

7.2. O não encaminhamento do e-mail de confirmação de matrícula do candidato, na data estabelecida neste Edital, será tido como desistência, ficando a comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

## **8 DO INÍCIO DAS AULAS**

- 8.1. As aulas serão iniciadas a partir do dia 19/04/2021 (Inglês Básico) e 20/04/2021 (Espanhol Básico).
- 8.2 Alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional. Nesses casos, os estudantes matriculados serão previamente comunicados.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A Comissão de Seleção é autônoma na avaliação da etapa seletiva deste Edital.
- 9.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas à Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de abril de 2021.

## DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do Campus Cabo de Santo Agostinho

## RITA FABIANA DE LACERDA JOTA CEDANO

Coordenadora do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras

Campus Cabo de Santo Agostinho

## ANEXO I

## **TABELA DE ANÁLISE DE TÍTULOS**

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Estudante da rede pública (*)	10
Histórico escolar do Fundamental I	5
Histórico escolar do Fundamental II	10
Histórico escolar do Ensino Médio	15
Histórico escolar do Curso Técnico	20
Histórico escolar do Curso Tecnológico	25
Histórico escolar do Curso Superior	30
Média das notas de língua estrangeira do histórico	10 (máximo)
escolar da Educação Básica	
Pontuação total máxima	50

**Observação:** apenas o histórico escolar do nível de maior escolaridade será considerado para fins de pontuação.

(\*) Estudante que tenha realizado pelo menos uma das etapas da Educação Básica (Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II ou Ensino Médio) na rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal).